

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 26 de Junho de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

REQUERIMENTO Nº 092/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 26 de Junho de 2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho
1º Secretário da CMMN

REQUER da **SEINFRA-MN**, a **recuperação da estradas abaixo relacionadas, na forma que indica.**

- ◆ Estrada principal de acesso a Lagoa das Carnaúbas;
- ◆ Estrada que se inicia na Sede Urbana de nosso Município e que dá acesso a Lagoa do Tapúio;
- ◆ Estrada de acesso a Comunidade dos Avelinos até a Comunidade de Estiva no Distrito de Lagoa Grande.

As citadas estrada necessitam receber o mais rápido possível os serviços de recuperação de sua malha viária, bem como também que seja nas mesma, realizado um serviço de poda nas suas margens.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infra Estrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 26.06.2020.

Manoel Everardo Lemos Maia
Vereador/Requerente -